

0275100403	PAULA REGINA SILVA FREIRE	21	25,00	-	Endoscopia ginecológica	20/05/1992
0275100857	ELMA EVELIN MURILLO DAZA	22	25,00	-	Endoscopia ginecológica	13/10/1989
0275103643	KLEITON RODOLFO DA SILVEIRA RUFINO	1	38,00	-	Gastroenterologia pediátrica	24/05/1988
0275102583	AMANDA AVILA DE PAIVA	2	36,00	-	Gastroenterologia pediátrica	06/06/1992
0275102982	MARINA SOARES AZEVEDO	3	31,00	-	Gastroenterologia pediátrica	01/05/1992
0275102886	LETICIA SORAGATO	4	29,00	-	Gastroenterologia pediátrica	14/03/1990
0275102215	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO	5	25,00	-	Gastroenterologia pediátrica	13/04/1991
0275100683	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE LOPES	1	38,00	-	Medicina intensiva pediátrica	28/01/1982
0275102773	KERLIANNE KELLY COSME GOMES	2	34,00	-	Medicina intensiva pediátrica	15/09/1989
0275103931	PAULA ANTUNES SOUZA DE MORAIS	1	40,00	-	Neonatologia	09/11/1991
0275102452	MAYARA FRANCO ZANATTA	2	29,00	-	Neonatologia	29/01/1988
0275100751	DEISE APARECIDA MOREIRA	3	26,00	-	Neonatologia	14/06/1984

Lista negros, negras e afrodescendentes

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Cota	Nota Final	Bonificação	Especialidade	Data de Nascimento
0275101783	KARLENE THAYANE BARROS DA SILVA	1		27,00	-	Cirurgia vascular	14/01/1993
0275100539	MARCELO LOPES RODRIGUES	1		26,00	-	Cirurgia de mão	17/12/1990

## SÃO PAULO PARCERIAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### SÃO PAULO PARCERIAS

##### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E ESTRATÉGIA

I - A Superintendente de Gestão e Estratégia, diante dos poderes que lhe foram conferidos pela Diretoria (ARD nº 032/2019), obedecidas as formalidades legais e normativas, RESOLVE DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação para o exercício 2021, composta por:

NOME	CPF	PERFIL
Vanessa Pacheco de Souza Romão	287.151.378-30	Homologadora
Livia Sant'Anna Carvalho	405.957.088-54	Presidente da CPU/Progeoria
Lucas Bianchi Baldicchia	396.956.218-05	Progeoria
Livia O.M.D.M de Almeida	312.420.180-66	Equipe de Apoio
Clelia de Almeida França	342.126.778-22	Equipe de Apoio
Natany Alves Boido	373.651.588-08	Equipe de Apoio
Rafael de Oliveira Vilas Boas	350.265.848-02	Equipe de Apoio

## EDITAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### CASA CIVIL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

#### RETIFICAÇÃO DA 3ª ATA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOC. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, PÁGINA 34, POR OMISSÃO

Ao dia 16 do mês de fevereiro do ano de 2021, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor José Ricardo Alvaranga Tripoli, Casa Civil, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2021, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ e Vitor de Almeida Sampaio, chefe de Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2021/0000207-2

Dado início a 3ª Reunião Ordinária de 2021, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
6013.2021/0001320-8	SGM	MARIANA KIEFER KRUCHIN
6022.2021/0000344-9	SIURB	DANIEL COSTA GARCIA

#### RETIFICAÇÃO DA 3ª ATA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOC. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, PÁGINA 34

Ao dia 16 do mês de fevereiro do ano de 2021, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor José Ricardo Alvaranga Tripoli, Casa Civil, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2021, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ e Vitor de Almeida Sampaio, chefe de Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2021/0000207-2

Dado início a 3ª Reunião Extraordinária de 2021, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
6011.2021/0000280-9	SGM	NICHOLAS ZAPPAROLI HADDAD
6011.2021/0000325-2	SGM	MARCELA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA
6011.2021/0000316-3	SGM	SANDRA REGINA MENEZES
6011.2021/0000316-3	SGM	FELIPE RODRIGUES KOVAL
6011.2021/0000316-3	SGM	HELENE DE MEDEIROS COSTA OLIVEIRA
6011.2021/0000316-3	SGM	PATRICIA PAIXÃO DA SILVA OLIVEIRA
6011.2021/0000316-3	SGM	CAROLINA FERREIRA NEVES DA SILVA
6011.2021/0000316-3	SGM	KATIA MARIA DA SILVA GARCIA

#### LEIA-SE:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
6011.2021/0000280-9	GP	NICHOLAS ZAPPAROLI HADDAD
6011.2021/0000325-2	CASA CIVIL	MARCELA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA
6011.2021/0000316-3	CASA CIVIL	SANDRA REGINA MENEZES
6011.2021/0000316-3	CASA CIVIL	FELIPE RODRIGUES KOVAL
6011.2021/0000316-3	CASA CIVIL	HELENE DE MEDEIROS COSTA OLIVEIRA
6011.2021/0000316-3	CASA CIVIL	PATRICIA PAIXÃO DA SILVA OLIVEIRA
6011.2021/0000316-3	CASA CIVIL	CAROLINA FERREIRA NEVES DA SILVA
6011.2021/0000316-3	CASA CIVIL	KATIA MARIA DA SILVA GARCIA

#### RETIFICAÇÃO DA 6ª ATA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOC. DE 13 DE FEVEREIRO DE 2021, PÁGINA 40

#### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ao dia 12 do mês de fevereiro do ano de 2021, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor José Ricardo Alvaranga Tripoli, Casa Civil, realizou-se a 6ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2021, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ e Vitor de Almeida Sampaio, chefe de Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações.

A ata possui número SEI 6010.2021/0000193-9. Dado início a 6ª Reunião Plenária Ordinária de 2021, seguem abaixo o resumo das deliberações:

ONDE SE LÊ:  
2. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6016.2021/0012608-4	SME	MARCO ANTONIO CARVALHO LEITE FELIX DE SOUZA	Favorável. Informação SNJ nº07/2005

#### LEIA-SE:

2. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6016.2021/0012608-4	SME	MARCO ANTONIO CARVALHO LEITE FELIX DE SOUZA	Favorável. Informação CHU nº07/2005

## AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 010/2021 ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO**  
DATA, HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/02/2021, às 10h00  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.adesampa.com.br/adeeditais>

PROCESSO SEI Nº: 8710.2021/0000028-3  
A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPARA ("ADE SAMPARA"), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna pública a retificação do Edital de CARTA CONVITE referente a sessão pública que ocorrerá no dia 26/02/2021 às 10h00.

Constitui objeto da CARTA CONVITE em referência a convocação de empresas do ramo de Tecnologia da Informação para apresentação de Propostas Comerciais para o fornecimento de solução corporativa informatizada de Gestão de Relacionamento com Clientes, na modalidade de software as a service (SaaS), incluindo os serviços: licenças básicas de uso, migração de dados, customização e parametrização, integração de sistemas, treinamento e serviço especializado de consultoria, customização e parametrização da solução de CRM, conforme o detalhamento constante no Termo de Referência (Anexo I) que compõe o Edital.

O referido Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através da internet por meio do endereço eletrônico: <http://www.adesampa.com.br/adeeditais/>

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**PROCESSO Nº 6074.2021/0000406-6**  
Assunto: Prorrogação Contratual - RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EIRELI.

RETIRATIFICAÇÃO DO DESPACHO  
1- À vista dos elementos que instruem o presente, RETIRATIFICO o Despacho Autorizatório, doc. SEI nº 039645099, cujo objeto trata do fornecimento de cestas de suprimento alimentar, destinadas à população em situação de extrema vulnerabilidade, residente no Município de São Paulo, em razão da pandemia causada pela Covid-19, para que:

Onde consta:  
"I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI nº. 039600577, com fundamento nos artigos 54 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento do Contrato nº 25/2020/SMDU, celebrado com a empresa RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.511.689/0001-87, cujo objeto trata do fornecimento de 98.717 (noventa e oito mil setecentos e dezesseis) cestas de suprimento alimentar, destinadas à população em situação de extrema vulnerabilidade, residente no Município de São Paulo, em razão da pandemia causada pela Covid-19, para fazer constar a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 19/02/2021, cujo valor total perfaz o montante de R\$ 3.763.486,50 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos."

Faça Constar:  
"I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob

documento SEI nº. 039600577, com fundamento nos artigos 54 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento do Contrato nº 25/2020/SMDU, celebrado com a empresa RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.511.689/0001-87, cujo objeto trata do fornecimento de 32.905 (trinta e duas mil novecentos e cinco) cestas de suprimento alimentar, destinadas à população em situação de extrema vulnerabilidade, residente no Município de São Paulo, em razão da pandemia causada pela Covid-19, para fazer constar a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 19/02/2021, cujo valor total perfaz o montante de R\$ 3.763.486,50 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos."

#### NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 023/2021/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Instituto Vladimir Herzog, CNPJ: 11.150.930/0001-48, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.853 - Jardim Paulistano/SP, referente ao projeto: "Livro a Vala", Termo de Fomento: 083/2019/SMDHC/CDMV constante do Processo nº 6074.2020/0000015-8 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: [analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br](mailto:analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br)

#### NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 017/2021/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Grupo pela Valorização, Integração e Dignidade do Doente de AIDS de São Paulo - PELA VIDDÁ SP, CNPJ: 6074.2019/0003617-7, situada na Rua General Jardim nº 566 - Vila - São Paulo/SP, referente ao projeto: "Atendimento à População LGBT", Termo de Fomento: 064/2019/SMDHC/CPLGBTI constante do Processo nº 6074.2019/0003617-7 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: [analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br](mailto:analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br)

#### NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 013/2021/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Cáritas Brasileira Regional de São Paulo, CNPJ: 33.654.419/0009-73, situada na Av. Thomaz Edison, nº 355, Barra Funda - São Paulo/SP, referente ao projeto: Implementação e Execução da Exposição "Dom Paulo Evaristo Arns, 95 anos", Termo de Fomento: 063/2019/SMDHC/DEDH constante do Processo nº 6074.2019/0003567-7 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: [analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br](mailto:analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br)

#### NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 020/2021/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, CNPJ: 48.608.251/0001-80, situada na Rua Riachuelo, nº 217 - 4º Andar, Cl. 42 - Sé/SP, referente ao projeto: "Mapeamento das Pessoas Trans no Município de São Paulo", Termo de Fomento: 074/2019/SMDHC/CPLGBTI constante do Processo nº 6074.2019/0003704-1 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: [analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br](mailto:analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br)

#### NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 156/2020/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Associação Beneficente de atendimento ao Menor, às Mulheres e Idosos em Situação de Vulnerabilidade - Instituto Abammy, CNPJ: 02.097.762/0001-83, situada na Praça da República, nº 146, conj. 701 - República/SP, referente ao projeto: "Juventude Paulista - Festival de Arte e Cidadania", Termo de Fomento: 020/2019/SMDHC/CPJ constante do Processo nº 6074.2019/0001067-4 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: [analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br](mailto:analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br)

#### NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 159/2020/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Associação Beneficente de atendimento ao Menor, às Mulheres e Idosos em Situação de Vulnerabilidade - Instituto Abammy, CNPJ: 02.097.762/0001-83, situada na Praça da República, nº 146, conj. 701 - República/SP, referente ao projeto: "Clama Brasil Cidadania no Itaim Paulista", Termo de Fomento: 031/2019/SMDHC/GAB constante do Processo nº 6074.2019/0001795-4 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: [analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br](mailto:analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br)

#### NOTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS Nº 015/2021/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Instituto para o Desenvolvimento Sustentável - INDES, CNPJ: 07.581.967/0001-53, situada na Rua Flórida, nº 1738 - Andar 9/SP, referente ao projeto: "Tempo de Despertar - Reflexão e Responsabilização de Homens Autores de Violência Contra a Mulher", Termo de Fomento: 068/2019/SMDHC/CPM constante do Processo nº 6074-2019/0003454-9 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: [analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br](mailto:analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br)

### COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE

#### RESULTADO DAS CANDIDATURAS DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE IMIGRANTES - GESTÃO 2021-2023

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE IMIGRANTES, no uso das suas atribuições legais, torna público o resultado inicial das candidaturas recebidas para representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Imigrantes – gestão 2021/2023, na tabela abaixo.

O prazo para apresentação de recursos é de 23 de fevereiro até 01 de março de 2021, conforme item 11 do complemento do Edital 001/SMDHC/2020.

#### RESULTADO DAS CANDIDATURAS DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE IMIGRANTES - GESTÃO 2021-2023

Lista Inicial de candidaturas deferidas e indeferidas  
Segmento A: Coletivos, Associações ou Organizações de Imigrantes

Código de inscrição	Nome de candidatura	Status da candidatura	Justificativa
009	PDMIG - África do Coração	Deferida	Documentação Completa
016	CONSELHO DA COMUNIDADE LUSO-BRASILEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO	Deferida	Documentação Completa
022	UNIÃO MALINESA EM SÃO PAULO DO BRASIL -JUMSPB	Deferida	Documentação Completa
026	ASSOCIAÇÃO SENEGALESA DE SÃO PAULO BRASIL	Deferida	Documentação Completa
032	CENTRO DE ESTUDOS E CULTURA DA GUINÉ	Deferida	Documentação Completa
034	EQUIPE DE BASE WARMIS - CONVERGÊNCIA DAS CULTURAS	Deferida	Documentação Completa
041	REDE DE MULHERES IMIGRANTES LÉSBICAS, BISSEXUAIS E PANSEXUAIS - MILIBI	Deferida	Documentação Completa
044	PRESEÇA DA AMÉRICA LATINA- PAL	Deferida	Documentação Completa

Lista Inicial de candidaturas deferidas e indeferidas  
Segmento B: Coletivos, Associações ou Organizações de apoio a Imigrantes

Código de inscrição	Nome de candidatura	Status da candidatura	Justificativa
003	CAMI-Centro de Apoio e Pastoral do Migrante	Deferida	Documentação Completa
006	CARITAS BRASILEIRA	Deferida	Documentação Completa
012	Bibli-ASPA CENTRO DE CULTURA E PESQUISA	Deferida	Documentação Completa
015	CASA DAS AFRICAS AMANAR	Deferida	Documentação Completa
017	ASSOCIAÇÃO PARA APOIO DE REFUGIADOS - INSTITUTO ESTUDO REFUGIADO	Deferida	Documentação Completa
018	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS -ASCOM	Deferida	Documentação Completa
025	FAMBRAS	Deferida	Documentação Completa
028	COLETIVO EDUCAR PARA O MUNDO	Deferida	Documentação Completa
029	PIA SOCIEDADE DOS MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS/CASA DO MIGRANTE/MISSÃO PAZ	Deferida	Documentação Completa
030	INSTITUTO ADUS - INSTITUTO DE REINTEGRAÇÃO DO REFUGIADO	Deferida	Documentação Completa
033	ASSOCIAÇÃO MIGRAFLEX	Deferida	Documentação Completa
037	COLETIVO CONVIVA DIFERENTE	Deferida	Documentação Completa
043	ASSOCIAÇÃO IMPACTO SAUDE	Deferida	Documentação Completa

Lista Inicial de candidaturas deferidas e indeferidas  
Segmento C: Pessoas Físicas Imigrantes

Código de inscrição	Nome de candidatura	Status da candidatura	Justificativa
001	JUAN CRISOSTOMO SAICA CUSICANQUI	Deferida	Document